



CEFET/RJ - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2016

De 07 de abril de 2016.

Aprova a proposta de Criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso *Suckow* da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do COPEP, em sua 3ª Sessão Ordinária, de 07 de abril de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º- Aprovar a proposta de Criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor após aprovação pelo CEPE e homologação do CODIR.

Professor Dr. Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação